

## D.R. DE TURISMO

### Aviso n.º 156/2004 de 2 de Março de 2004

- 1 - Por despacho da Directora Regional de Turismo de 10 de Fevereiro de 2004, faz-se público que, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, se encontra aberto concurso interno de acesso geral, para provimento de dois lugares de **Recepcionista de Turismo de 1ª classe**, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Turismo, para exercer funções no Posto de Turismo do Faial e no Posto de Turismo do Aeroporto da Horta.
- 2 - Disposições legais aplicáveis - o presente concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2002/A, de 22 de Outubro, e Despacho Normativo n.º 13/2001, de 1 de Março.  
  
De acordo com o Despacho Conjunto de Suas Excelências a Secretária Regional dos Assuntos Sociais e Secretário Regional Adjunto da Presidência, publicado no Jornal Oficial n.º 51, II Série, de 19 de Dezembro de 2000, abaixo se transcreve a seguinte menção:  
  
“ Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.
- 3 - Nos termos do nº3 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.
- 4 - O concurso será válido apenas para as vagas postas a concurso, caducando com o seu provimento.
- 5 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher corresponde às competências previstas na alínea l) do artigo 9º do Despacho Normativo n.º 13/2001, de 1 de Março.
- 6 - O local de trabalho é no Posto de Turismo do Faial, sito à Rua Vasco da Gama, Horta e Aeroporto da Horta na freguesia de Castelo Branco, Concelho da Horta, sendo o vencimento o estabelecido no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 218, sendo o seu valor de 676,52 Euros.
- 7 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 - Condições de Candidatura:

8.1 - Requisitos de admissão - podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) - Satisfazer as condições previstas no artigo 29º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho;
- b) - Encontrar-se nas condições previstas na alínea c) do artigo 6º do Decreto-Lei nº 404 A/98, de 18 de Dezembro.

9 - O método de selecção a utilizar é o da avaliação curricular nos termos do artigo 19º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho e artigo 29º do Despacho Normativo nº 13/2001, de 1 de Março.

10 - Na avaliação curricular ponderar-se-ão:

- a)- Classificação de Serviço;
- b)- Formação profissional complementar;
- c)-Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- d)- Nível de habilitações literárias;

10.1 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção utilizados no concurso constam de actas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser apresentados no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, através de requerimento elaborado em papel adequado, endereçado ao Presidente do Júri - Direcção Regional de Turismo - Rua Ernesto Rebelo, 14- 9 900-112 Horta, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a)-Identificação completa,situação militar, residência, código postal e telefone;
- b)-Habilitações literárias;
- c)-Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc;
- d)-Experiência profissional com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do

vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e)-Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

12 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a)- Documentos comprovativos das habilitações literárias;

b)- Curriculum vitae detalhado, datado e devidamente assinado;

c)- Fotocópia do bilhete de identidade.

d)-Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

e)-Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional complementar;

13- É dispensada a apresentação dos documentos existentes nos respectivos processos individuais, quando se trate de funcionários da Direcção Regional de Turismo.

14- Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso, serão excluídos.

15- Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16- As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

17 - A lista dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas no Jornal Oficial, se for caso disso, e afixadas na sede desta Direcção Regional de Turismo.

18 - O júri terá a seguinte constituição :

Presidente: Maria da Conceição da Silva Oliveira Macedo da Silva, Directora de Serviços.

Vogais

Efectivos: Paula Cristina Alves de Sequeira, Técnica Especialista Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Lúcia da Rosa Pereira Marcos, Técnica Superior Principal.

Vogais

Suplentes: Sandra Isabel Pamplona Ribeiro Bettencourt Dart, Técnica Superior de 2ª classe;

Maria do Carmo Castro Goulart Morisson, Técnica Especialista Principal.

16 de Fevereiro de 2004. - A Presidente do Júri, Maria da Conceição Silva Oliveira Macedo da Silva.